CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

➢ Que sejam prestadas informações acerca da **adesão do Município ao Programa de Transposição e Transferência dos Saldos Constantes e Financeiros**, possibilitado pela Lei Complementar nº 171/23, solicitando, desde já, o encaminhamento do **Plano de Transferência e Transposição** e de informações sobre sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Obs. Em análise do relatório do Superávit Financeiro do exercício de 2023, observou-se saldo financeiro significativo na "Fonte 621", no montante de R$ 2.319.289,99, o que pode ser indicativo de que o Município poderia ser muito beneficiado com a eventual transposição/transferência de saldos renascentes de exercícios anteriores, sobrelevando a obrigação do Poder Legislativo no acompanhamento da aplicação destes recursos.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela se consubustancia no poder/dever de fiscalização do Vereador.

Certos da atenção do Prefeito Municipal e dos órgãos administrativos responsáveis, contamos com as providências indicadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de fevereiro de 2024.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 26 / 02 / 2024
Horas: 15 : 10
Protocolo: 105 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26 / 02 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: